



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 611/2009

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 17/2009,

RESOLVE:

I – Constituir as Bancas do Processo Seletivo Simplificado para o Cargo Professor Substituto com lotação nos Campi Boa Vista e Novo Paraíso, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2009, nas áreas a seguir discriminadas:

BANCA 01 – LICENCIATURA PLENA EM LETRAS, COM HABILITAÇÃO EM HABILITAÇÃO EM LÍNGUA INGLESA – CAMPUS BOA VISTA

- 1 – Profª Esp. Maria Verônica de Souza (Presidente)
- 2 – Profª Esp Elizabeth Cundiff (Membro)
- 3 – Profª Esp Naronete Pinheiro Nogueira (Membro)

BANCA 02 – BACHAREL EM ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA OU EM EDUCAÇÃO – CAMPUS BOA VISTA

- 1 – Prof Esp. Maria Angélica Gonçalves da S. Silveira (Presidente)
- 2 – Prof Esp. Liliana Araújo Bezerra (Membro)
- 3 – Téc. Adm. Leuda Evangelista de Oliveira (Membro)

BANCA 03 – ENGENHEIRO ELETRICISTA OU TECNÓLOGO EM ELETROTÉCNICA - CAMPUS BOA VISTA

- 1 – Prof Esp. Antônio Carlos da Silva Fernandes (Presidente)
- 2 – Prof Esp. Manoel do Nascimento Neto (Membro)
- 3 – Tec. Adm. Esp. Mário Bentes Cavalcante (Membro)

BANCA 04 - TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA OU MÉDICO RADIOLOGISTA – CAMPUS BOA VISTA

- 1 – Prof. Mestre Jaberson Luiz Costa (Presidente)
- 2 – Tec. Adm. Mestre Maria José Oliveira da Silva Bezerra (Membro)
- 3 – Prof. Paulo Henrique de Lima Reinbold (Membro)

BANCA 05 – BACHAREL EM CONTABILIDADE COM ESPECIALIZAÇÃO – CAMPUS BOA VISTA

- 1 – Prof. Mestre. José Gomes da Silva (Presidente)
- 2 – Tec. Adm. Esp. Francisca das Chagas Souza de Araújo (Membro)
- 3 – Tec. Adm. Esp. Geórgia Marcelly de Souza Gomes (Membro)

BANCA 06 – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS OU CURSO SUPERIOR EM AGRONOMIA OU ZOOTECNIA – CAMPUS NOVO PARAÍSO

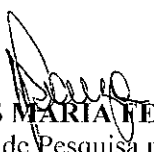
- 1 – Prof. Mestre Djair Alves de Melo (Presidente)
- 2 – Prof. Esp. Raimundo de Almeida Pereira (Membro)
- 3 – Prof. Esp. Manoel Raimundo Barreira Dias (Membro)

II – Determinar que a Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 26 de agosto de 2009.


DAYGLES MARIA FERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa no Exercício da Reitoria